

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

Nome / Name

BENJAMIN TERRA FERREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

193.268.697-50

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

05/06/2016

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

NITERÓI/RJ

Validade / Expiry

14/08/2030

Benjamin J. Ferreira

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



0435

Filiação / Filiation

FERNANDA DA MOTTA TERRA FERREIRA

ERILENIS DE SOUSA FERREIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

14/08/2025

Vinicius Medeiros Farah
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
VINICIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Enilmar de Sousa Ferreira
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 090.791317-25 inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 090.791317-25, representante legal do atleta Benjamin Tuma Ferreira, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro, de 2026.

Enilmar de S. Ferreira

Assinatura do Representante Legal

ATESTADO MÉDICO

CONSULTÓRIO

Data de emissão: 06/01/2026

Endereço: Rua Doutor Tavares de Macedo, 95, Sala 503, Icaraí, Niterói - RJ

Telefone: (21) 99984-1200

Dr(a). **MARCELO CAMINHA GARIBE**

CRM: 52-591063 - RJ

Paciente: Benjamim Terra Ferreira

Sexo: N

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, a pedido do interessado que o Benjamim Terra Ferreira, esteve presente neste consultório para realização de consulta médica nesta data e que esta apto a exercer atividades físicas.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Atestado Médico assinado digitalmente por MARCELO CAMINHA GARIBE em 06/01/2026 17:39, conforme MP nº 2.200-2/2001, Resolução Nº CFM 2.299/2021, Resolução CFM Nº 2.381/2024 e Resolução CFM Nº 2.382/2024.

O documento médico poderá ser validado em <https://validar.itl.gov.br>.

Acesse o documento em:

https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?_format=application/pdf



CFMP-AT-4WZ88GBQ





AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Evilésio de Sousa Ferreira, portador(a) do RG/CNH

090.791.312-25 e CPF nº 090.791.317-25, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua Cleópatra Rodrigues Qd 144 LT 03 Casa 4

nº _____ bairro Itaperiçu município Miracó, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Benjamin Terra Ferreira

nascido(a) em 05/06/16, RG nº 193.268.697-50, CPF nº 193.268.697-50,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: São Geraldo Esporte Clube

Nome do Atleta: Benjamin Terra Ferreira

Assinatura do Responsável Legal: Evilésio de S. Ferreira

Assinatura do Atleta Benjamin Terra Ferreira

Rio de Janeiro, 23 de junho de 20.